



## **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**

**Reunião extraordinária de 21 de dezembro de  
2017**

### **Ordem do dia**

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, que se realizará no dia 21 de dezembro de 2017, com início pelas 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros.

#### **I. Ordem do dia**

1. Documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2018 / proposta: deliberação

## II. Assuntos aprovados em minuta

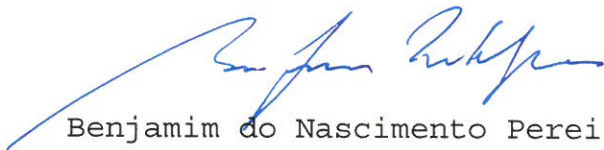
Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação do assunto a seguir identificado será submetido a aprovação em minuta:

i) Documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2018 / proposta: deliberação

## III. Encerramento

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2017.

*Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros,*



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,